

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 153/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG
CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CARACTERIZADO E DRONE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
Veículo automotor tipo caminhonete pick-up cabine dupla, tração 4x4 caracterizada com plotagens de defesa civil, com as seguintes especificações mínimas: ano de fabricação 2024; ano modelo 2024 ou posterior; cor branca; zero km; 04 portas laterais; equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/carroceria dupla para 05 ocupantes; dimensões mínimas: comprimento total de mínimo 4950 mm; distância entre eixos de mínimo 2950 mm; largura de mínimo 1800 mm; altura de mínimo 1650 mm; caçamba: comprimento total de mínimo 1960 mm e largura de mínimo 1360 mm. Motor com 04 cilindros; cabeçote conforme modelo do fabricante; potência de mínimo 180 cv ou superior; sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; aspiração: natural ou turbo compressor; combustível: diesel; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros; transmissão automática de mínimo 06 velocidades à frente e 01 a ré; direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; capacidade de carga útil mínima de 900 kg; vão livre do solo de mínimo de 218mm; freio com sistema anti-Bloqueio (abs) nas quatro rodas; distribuição eletrônica de frenagem (ebd); alarme (sistema anti-furto); controle de estabilidade; controle de tração; faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica); repetidores laterais das luzes de direção; travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; assistente de partida em rampa; sensores de estacionamento traseiro; ar condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; ajuste do volante em altura; ajuste elétrico dos retrovisores (de série); controle automático de velocidade; controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros (de série); rodas de liga leve mínimo aro "16", pneus de rodagem mista medidas 245/70 r16 ; banco traseiro rebatível; alças de segurança no teto; ponto de força 12v; rádio transceptor móvel vhf ou uhf, 12v; autofalantes externos para comunicação de alertas de risco à População; protetor de cárter/motor; película instalada conforme normas vigentes, com protetor de caçamba, jogo de tapetes; emplacamento em nome do município solicitante; garantia mínima de 02 anos sem limite de quilometragem; indicação da assistência técnica autorizada que deverá estar à no máximo 200 km deste município, com endereço e telefone de contato; possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria original do veículo no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida no motor; deverá possuir uma barra sinalizadora, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm, permitindo total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em policarbonato resistente a impactos e descoloração, com tratamento uv (ultravioleta), sendo a tampa em lente na cor "âmbar" com base de alta resistência mecânica, composto por leds de 1 watt de potência cada, distribuídos por toda a barra com visualização em ângulo de 360°, com intensidade luminosa de no mínimo 40 lumens, dotado de lentes colimadoras confeccionadas em policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra;	Und	01	MITSUBISHI L200 GLS 4X4 DIESEL AT (2024/2024)	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 276.000,00

VALOR: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Recursos de Emenda Parlamentar 202240970001

Órgão/Unidade: 23.02

Projeto/Atividade: 04.182.0403.2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

Despesa: 4.4.90.52.52.000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha: 7169

Fonte de Recursos: 270000000601 - EQUIP PARA DEFESA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025

SIGNATÁRIOS: Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Antonio Carlos de Souza Jaretta - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 40.505/2022

ID CIDADES: 2024.016E0700001.01.0018

